



ATA N.º 1/2020

PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Local: Salão da Casa do Povo da Granja

Data: 28/02/2020.

Iniciada às 20,30 horas e encerrada às 23,15 horas.

I. Apreciação e votação da ata da sessão anterior

II. Período antes da "Ordem do Dia"

III. Período da "Ordem do Dia":

- a) **Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara acerca da atividade da Câmara e da situação financeira do Município - (alínea c) do número 2 do artigo 25.º da Lei 75/2013)**
- b) **Nomeação do Revisor Oficial de Contas para prestar serviço na Câmara Municipal de Mourão, em cumprimento da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro**
- c) **Declaração dos Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2019**
- d) **Declaração de Pagamentos e Recebimentos em Atraso existentes em 31 de dezembro de 2019**
- e) **2.ª Modificação – 1.ª Revisão ao Orçamento de 2020**
- f) **Declaração de Interesse Municipal relativa ao Projeto do Lagar de Vale Formoso**
- g) **Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos (Lei n.º 8/2012), aprovada pela Assembleia Municipal em Sessão Ordinária de 20/11/2017**

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO



A sessão iniciou-se com a presença de:

Presidente da Mesa: Rui Miguel Bonito Vitorino

Primeiro-Secretário: Dimas Joaquim Canhão Ferro

Segundo-Secretário: Vanda Raquel Segurado Ramalho

Membros: Francisca Maria Rosado Silva Sousa

João Filipe Cardoso Fernandes Fortes

Rui Manuel Chilrito Pereira

Vítor Hugo Segurado Dias

José Manuel Matrola Pinto

Luís Carlos Barreto Rodrigues

Olga Manuela Leandro Rosinha Mendes

José António Gomes Domingues

António José Lucena Dias

Venceslau Inácio Ramalho Raminhos

Agostinho dos Santos Pardal

Rui Miguel Rocha Passinhas

Presidente da Junta de

Freguesia de Granja: Vera Lúcia Bragança Galhofas Caeiro

Presidente da Junta de

Freguesia de Luz: Reinaldo Correia Santana

Presidente da Junta de

Freguesia de Mourão: José Duarte Costa Franco

--- A sessão foi presidida pelo senhor **Rui Miguel Bonito Vitorino**, e secretariada pelo Coordenador Técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Mourão, Vítor Manuel Leal Vidigal.-----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou o Plenário que a sessão da Assembleia Municipal foi convocada porque, de acordo com o n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 40.º, n.º 1 do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, é obrigatório a realização, no mês de **fevereiro** de uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, e foi agendada para a freguesia de Granja no âmbito do plano de descentralização das sessões com o intuito de aproximar os órgãos decisores do Município aos munícipes que os elegeram. -----



--- **O Senhor Presidente da Assembleia Municipal** agradeceu à Sr.^a Presidente da Junta de Freguesia de Granja pela pronta e amável disponibilidade das instalações e preparação de toda a logística para a sessão. -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** informou também o Plenário que, relativamente à composição da Assembleia Municipal, pediram substituição ao abrigo do artigo 78.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 29.º e artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os Senhores Deputados Municipais:

--- **Catarina Ascensão Silva Marques**, do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, substituída nos termos legais e regimentais pelo Senhor **Venceslau Inácio Ramalho Raminhos**; -----

--- **Sara Maria Vidigal Correia**, Presidente da Junta de Freguesia de Luz, substituída nos termos do n.º 4 do artigo 12.º do Regimento em vigor da AMM e da alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pelo Senhor Secretário daquela Junta de Freguesia, **Reinaldo Correia Santana**. -----

--- Considerando que os mesmos foram notificados nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal dos membros da Mesa da Assembleia Municipal a sua identidade e legitimidade, iniciaram aqueles, imediatamente, as suas funções como Deputados Municipais. -----

--- Feita a chamada, verificando a existência de quórum, com a presença de todos os membros, **o Senhor Presidente da Mesa** declarou abertos os trabalhos. -----

--- De seguida o Senhor Presidente da Mesa informou que por motivos de saúde de um familiar a Senhora Presidente da Câmara pode estar presente nesta sessão pelo que é substituída pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Manuel Francisco Godinho Carrilho. M-

--- Depois do **Senhor Presidente da Mesa** dar palavra à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Granja esta referiu que foi com agrado que recebeu a informação de que a 1.ª sessão da Assembleia se realizaria na freguesia de Granja, realçando que é uma forma dos eleitores da freguesia terem fácil acesso às Assembleia e poderem manifestar as suas preocupações e colocarem as dúvidas e pedidos de esclarecimento no local certo. Mais desejou que fosse uma reunião agradável e positiva, pois afinal de contas todos querem o mesmo ou seja todos querem o melhor para o concelho. -----

--- Seguidamente **o Senhor Presidente da Mesa** lembrou que os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- Como ponto prévio **o Sr. Presidente da Assembleia** informou que esteve presente na cerimónia de comemoração do 3.º aniversário e de inauguração da Núcleo do Sporting



Clube de Portugal da Granja, no dia 22 deste mês, em representação do Município, onde lhe ofereceram duas lembranças para o Município, e agradeceu o convite. -----

I – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

--- O **Senhor Presidente da Mesa**, lembrou, por um lado, que a Ata foi em devido tempo dada a conhecer aos Senhores Deputados Municipais, pelo que se dispensou a sua leitura, e que, por outro, nos termos do n.º 3 do artigo 34.º do novo CPA – Código do Procedimento Administrativo, não poderiam participar na votação da Ata os membros que não tenham estado presentes na reunião a que respeita a referida Ata, que no caso são os Senhores Deputados Municipais Vanda Ramalho, Reinaldo Santana e Venceslau Raminhos. -

--- Ato contínuo, colocou à discussão do Plenário a Ata n.º 6/2019, correspondente à quinta sessão ordinária de 2019 da Assembleia Municipal de Mourão, realizada no dia 15 de novembro de 2019, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Mourão. -----

--- Não havendo intervenções, o **Senhor Presidente da Mesa** colocou à votação a referida ata n.º 6/2019, a qual foi **aprovada por unanimidade**. - -----

--- O **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia apresentar declaração de voto, tendo o Senhor Deputado Municipal José Pinto apresentado uma do seguinte teor:-----

"I - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ACTA DA SESSÃO ANTERIOR

Como é de conhecimento geral as actas, das Assembleias Municipais, são documentos de que alguns historiadores se valem para escrever partes da história de um povo ou povoação.

Na Assembleia Municipal de Mourão realizada dia 15 de Novembro de 2019 na intervenção do Deputado Municipal, Sr. José Domingues, que considero bastante pertinente e, que passo a transcrever: Perderam-se oportunidades, perderam-se 150 postos de trabalho da Fábrica Lobo e mais uns quantos postos de trabalho da Portucel Recicla, foram empurrados centenas de pessoas para fora deste concelho sem que tivesse havido contrapartidas. Finalmente referiu que, o executivo, que fala a mesma linguagem, do partido maioritário do governo, se deveriam entender, pois ambos sabem o quanto devem a Mourão.

Sem querer entrar em polémica sobre o assunto, queria chamar a atenção para aquela parte que fala sobre os números de postos de trabalho perdidos e que acho, deveria ser rectificada. Na fábrica dos Lobos, não sei quantos foram os postos de trabalho perdidos, mas Portucel Recicla perderam-se 154 postos de trabalho directos. Os postos de trabalho indirectos, limpezas, refeições, segurança e outros trabalhos de apoio, cargas e descargas, foram mais 39 postos de trabalho. No total de postos de trabalho perdidos na Portucel Recicla foram 193. Anexo documentos comprovativos.

Falar agora, sobre aquelas perdas é o mesmo que chorar sobre leite derramado, enquanto que o executivo que lá esteve, na altura, com a mesma ideologia do que está actualmente, que pouco ou nada fizeram para defender a situação, é mesmo conversa para entreter, como se costuma dizer "para inglês ver".



O eleito da CDU na Assembleia Municipal

(José Manuel Matrola Pinto)"

II – PERÍODO DE ANTES DA "ORDEM DO DIA".

--- O **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** lembrou o tempo de cada FORÇA POLÍTICA (minutos) com base no **n.º 2 Art.º 55.º do Regimento**, assim distribuído: -----

PS 23 min

PPD/PSD 17 min

CDU 5 min

CDS/PP-MPT-PPM 5 min

CÂMARA MUNICIPAL 10 min

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** abriu o período de inscrição para intervenção neste período, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- O **Senhor Deputado Municipal João Fortes** começou por agradecer a presença dos vários munícipes e lembrou que foi precisamente nesta freguesia que pela 1.ª vez fez uma intervenção na Assembleia, como público. Seguidamente referiu que o grupo municipal do PSD fez chegar à Mesa duas propostas, que já foram dadas a conhecer a todos os deputados, e que abaixo serão transcritas, pelo que se dispensa de as ler, pelo que fez apenas uma contextualização das mesmas. Relativamente ao projeto de recomendação para a constituição de uma Assembleia Municipal Jovem de Mourão em suma o que se pretende é que em parceria com o Agrupamento de Escolas de Mourão, a Câmara e esta Assembleia Municipal, se crie um fórum de discussão com a participação dos alunos para que estes se envolvam nas perspetivas e orientações que julguem necessárias para o desenvolvimento do concelho, participando na vida política ativa, apresentando propostas ou sugestões, e até preparando os jovens para que sejam os futuros atores políticos. Finalmente referiu que esta proposta vem também um pouco no seguimento da constituição Conselho Municipal da juventude, também proposto pelo PSD, e aproveita para lembrar que este Conselho já há mais de um ano que não reúne, o que é uma pena, pois certamente não será muito difícil promover a sua convocação e posterior reunião. -----

--- Relativamente à moção sobre o Castelo de Mourão o Sr. Deputado referiu que todos concordarão que a sua preservação e conservação está muito deficitária e a sua utilização muito reduzida, e o que também os preocupa e fez questão de trazer à discussão desta Assembleia, é que com o processo de descentralização que o governo pretende implementar, grande parte dos Municípios deixarão de ter apoio do governo central para revitalizar os Castelos, e Mourão não será exceção. Como ninguém gosta de perder o legado



que os seus antepassados lhe deixaram, vem por isso sensibilizar a Assembleia para que todos em conjunto possam tentar perceber junto de que entidades se pode interceder para que o governo possa disponibilizar verbas a que o Município possa aceder de forma a recuperar aquele imóvel imemorável. Aqui não importa saber quem faz mas sim fazer acontecer e encontrar mecanismos para de uma vez por todas reabilitar o Castelo que é um lugar de todos. -----

"PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DE MOURÃO

De acordo com o nº 2 do art.º 70º da Constituição da República Portuguesa, a "política de juventude deverá ter como objetivos prioritários o desenvolvimento da personalidade dos jovens, a criação de condições para a sua efetiva integração na vida ativa, o gosto pela criação livre e o sentido de serviço à comunidade".

Com efeito, a participação dos jovens é fundamental para alcançarmos uma sociedade mais participada, mais democrática e inclusiva. É, por isso, importante criar meios e oportunidades para que esta participação seja uma realidade e para que os jovens possam ser parte ativa no processo de construção de uma sociedade melhor.

Também os órgãos autárquicos poderão estar mais próximos dos jovens quando desempenharem um papel essencial na promoção da sua participação e envolvimento, sendo desejável que estimulem e apoiem o papel que os jovens cumprem na vida pública local.

Importa também garantir que os jovens possam influenciar e intervir nas decisões e atividades enquanto jovens, e não apenas numa fase posterior da vida. Uma forma de fomentar a participação juvenil poderá passar pela criação de uma Assembleia Municipal Jovem de Mourão, um espaço onde os jovens possam apresentar e debater as necessidades e aspirações da vida local.

Esta Assembleia Municipal Jovem teria como objetivo promover a participação dos jovens na vida local e na sociedade em geral, permitir-lhes um contacto mais próximo com o poder local e sensibilizá-los para as atribuições, competências e funcionamento dos órgãos autárquicos. Seria também um importante contributo para a formação dos jovens, proporcionando-lhes uma melhor compreensão dos seus direitos e deveres enquanto cidadãos.

No fundo, a Assembleia Municipal Jovem de Mourão constituiria uma forma de os jovens poderem experienciar o funcionamento de uma Assembleia Municipal, proporcionando-lhes um espaço privilegiado para debaterem temáticas presentes no seu dia-a-dia e que considerem importantes, através do levantamento de problemas e de propostas de soluções, aproximando-os das políticas locais, levando-os a ser parte ativa nas decisões e a contribuir assim para uma melhor qualidade de vida da cidade.

Neste sentido, delibera-se para que, na sequência da presente proposta dos eleitos do PSD:

1 - A Assembleia Municipal de Mourão, em articulação com a Câmara Municipal de Mourão e o agrupamento de escolas do concelho, crie o regulamento de funcionamento e institua a



Assembleia Municipal Jovem de Mourão dirigida a jovens do 2.º ciclo e do 3.º ciclo que pertençam ao Agrupamento de Escolas Integradas de Mourão, bem como a alunos do Ensino Secundário com residência oficial no Concelho.

Mourão, 28 de Fevereiro de 2020

Pelos eleitos pelo PSD"

"MOÇÃO

SALVAR A NOSSA MEMÓRIA COLETIVA – CASTELO DE MOURÃO

Considerando que:

1. "A nossa memória coletiva, não é mais que uma viagem através da história, revisitada e materializada no presente pelo legado material, símbolos particulares que reforçam o sentimento de identidade";
2. "É através desta identidade passado-presente que nos reconhecemos coletivamente como iguais, nos identificamos com os restantes elementos da comunidade e nos diferenciamos dos demais";
3. "O património é não só o legado que herdamos, mas o legado que, através de uma seleção consciente, desejamos legar ao futuro";
4. "Entre esse legado material, o património imobiliário é, pelo seu impacto visual e referência cultural, o mais representativo e influente na criação da memória coletiva de uma comunidade";
5. Com o proclamado processo de descentralização levado a cabo pelo Governo de Portugal, depreende-se que a gestão dos castelos, cedo ou tarde, passará na íntegra para os municípios sem o envio do correspondente envelope financeiro, deixando as autarquias sem estofos financeiros para dinamizar e recuperar estes ativos;
6. De acordo com o artigo 16.º da Lei 50/2018, de 16 de Agosto, "é da competência dos órgãos municipais gerir o património imobiliário público sem utilização, afeto à administração direta e indireta do Estado, incluindo partes de edifícios", princípio reforçado pelo artigo 2.º do DL n.º 106/2018, de 29 de Novembro;
7. Com o mesmo DL n.º 106/2018, de 29 de Novembro, lê-se "evitar a degradação do património imobiliário do estado que se encontra sem uso, devoluto ou abandonado, fomentando a respetiva recuperação, conservação e reutilização, permitindo o gozo ou a fruição pública deste património e um uso mais eficiente destes recursos, valorizando-os";
8. No concelho de Mourão, o Castelo, constitui um elemento fundamental para a memória coletiva das Freguesias, para a memória do Concelho e também para a representação simbólica da identidade nacional;
9. Este ativo patrimonial encontra-se, como é de conhecimento de todos, num evidente estado de abandono e de contínua degradação, exposta à depredação, pondo em sério risco a possibilidade futura de restauro;
10. O principal argumento justificativo desta situação baseia-se na falta de verbas para a conservação e restauro deste valioso património;
11. O Governo da República tem sido alertado para a insustentabilidade desta situação, nomeadamente através de visitas ao local e da imprensa regional;
12. Esta situação tem sido objetivo de indignação pública que apela à importância da recuperação deste importante núcleo histórico;
13. Parece existir disponibilidade do Município de Mourão em promover e garantir uma contrapartida de verbas necessárias à conservação e restauro deste património, tendo em



conta o reduzido orçamento e os constrangimentos de ordem financeira na estrutura organizacional;

14. Reconhecendo-se que todos os minutos perdidos em resultado de procedimentos burocráticos ou meramente processuais, colocam, em definitivo, um risco sério de desabamento e, por conseguinte, a própria sobrevivência do património existente em Mourão;

Propõe-se que:

A Assembleia Municipal de Mourão, reunida em sessão ordinária n.º1/2020 de 28 de Fevereiro de 2020, apela ao executivo camarário que inicie uma negociação séria e responsável para a celebração de um protocolo de colaboração com o Governo da República, envolvendo na discussão este mesmo órgão autárquico para que se promova, o mais rapidamente possível, as diligências necessárias para o desbloquear da situação.

Esta moção deverá ser dirigida ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à DGTF e à CCDR-A.

Mourão, 28 de Fevereiro de 2020

Pelos eleitos pelo PSD"

--- **A Senhora Deputada Municipal Francisca Sousa** referiu que também seria importante que fizessem parte da Assembleia Municipal Jovem de Mourão para além dos jovens do 2.º e 3.º ciclo do Agrupamento de Escolas de Mourão, outros estudantes do concelho que frequentam outras escolas. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** que realçou a forma agradável como a Granja sempre recebe estas iniciativas da Assembleia Municipal, que permite à população expressar as suas opiniões ou solicitar esclarecimentos, referido depois que Assembleia Municipal Jovem é uma ideia interessante e julga que a mesma deveria ser alargada aos jovens do ensino secundário, que poderia ser a oportunidade para que se possam interessar mais pela política. Relativamente ao Castelo, que já é propriedade do Município ao contrário do que acontece noutros concelhos, tem sido objeto de alguns pequenos melhoramentos sempre com custos do Município e que se não tem sido este acontecimento estaria em condições de ser utilizado e visitado. Foi adjudicada ou está para breve essa adjudicação, a empreitada da obra de reparação da Torre, mas se não for através de uma candidatura para a recuperação e reabilitação global do Castelo, com financiamento de 85 ou 90%, não será possível ao Município executá-la. -----

--- Relativamente à Assembleia Municipal Jovem o **Senhor Presidente da Mesa** referiu que lhe parece uma ideia excelente na qual já tinham pensado, ficando apenas dependente de se fazer uma articulação com a Câmara Municipal e a Escola, e de saber se há interesse das partes. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** informou que iria colocar as propostas há votação, tendo-se verificado os seguintes resultados: -----



- "**PROJETO DE RECOMENDAÇÃO** - ASSEMBLEIA MUNICIPAL JOVEM DE MOURÃO", **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções do Senhor Presidente e dos Senhores Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, Olga Mendes, António Dias, Agostinho Pardal, Vera Caeiro e Duarte Franco; -----

- "**MOÇÃO** - SALVAR A NOSSA MEMÓRIA COLETIVA - CASTELO DE MOURÃO", **aprovada**, por **maioria**, com nove votos a favor e nove abstenções do Senhor Presidente e dos Senhores Secretários da Mesa e dos Senhores Deputados Municipais Rui Pereira, Olga Mendes, António Dias, Agostinho Pardal, Vera Caeiro e Duarte Franco. -----

--- Ato contínuo, intervieram ainda: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Domingues** para solicitar esclarecimentos relativamente ao evento a que a senhora Presidente assistiu no dia 25 de outubro passado sobre a criação de uma Bioregião da Margem Esquerda do Guadiana. Mais referiu que não se deve passar sobre este assunto de ânimo leve, pelo que devem ser dadas explicações sobre quais os objetivos da criação da Bioregião e quais as vantagens que os residentes nesta zona possam vir a aproveitar, com a divulgação da documentação que se deve apresentar ou com a indicação do sítio onde as pessoas se possam dirigir para poder aceder às referidas vantagens. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal José Pinto** para intervir nos seguintes termos: -----

"Fiquei muito sensibilizado pela maneira que foi apontada a falta da CDU nas reuniões para orçamento participativo, parecia mesmo que a vontade era tão grande, que até pode levar as pessoas a desconfiar da vontade mostrada, ora pela Sr. a Presidente da Câmara, ora por deputados. Ouvindo o debate provocado pelo ponto de discussão e votação do orçamento para 2020, chego à conclusão que afinal até foi bom que a CDU não tenha estado presente naquelas reuniões. Com tanto ataque e tanta defesa, sobre os pontos incluídos ou não incluídos no orçamento, colocados naquele debate, que mais parecia um jogo de ténis executado pelos melhores tenistas do Mundo.

Tomámos conhecimento dos compromissos oficiais assim como dos compromissos sociais da Sr. a Presidente da Câmara e dos seus vereadores. Tivemos ainda conhecimento acerca da actividade dos Serviços da Câmara. Tivemos direito a ter o relatório escrito de todos aqueles compromissos e que originou a sua atenta leitura.

Nestes compromissos não conseguimos ver nenhum relacionado com a morte de animais que ficam amontoados num terreno pertencente à herdade do Pico, junto aos terrenos da Junta e onde pastam animais dos utentes da "Adua". Chega a ser um número tão elevado, teme-se que possa ter consequências graves para os animais da adua e dos outros produtores ao lado da exploração onde aquela desgraça acontece. Devido à proximidade com a povoação poderá também ser um problema de saúde pública. O que é que já foi feito sobre o assunto?

É no mínimo estranho que em nenhum dos pontos de maior interesse da Ordem de Trabalho para esta Assembleia, relacionados com, Nomeação do Revisor Oficial de Contas para Prestar Serviço, na Câmara Municipal de Mourão em cumprimento da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, o Orçamento de 2020, nomeadamente a 2ª modificação da 1ª revisão para o ano 2020, Declaração de Interesse Municipal



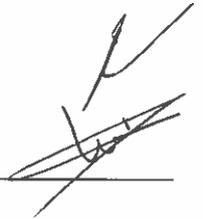
relativo ao Projecto do Lagar de Vale Formoso, etc., e não haver nenhum documento relacionado com a matéria a discutir e a votar para que se possa tomar qualquer posição em absoluta consciência. Será falta de tempo? Será falta de vontade, ou será outra coisa de interesse escondido? Acho muito estranho tudo isto.

O Eleito da CDU na Assembleia Municipal

(José Manuel Matrola Pinto)"

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Passinhas** para referir que importa saber quais as vantagens da Bioregião mas também as desvantagens pois já se viu o caso da Rede Natura que se sabe agora que impede a freguesia de Granja de integrar plano de rega, pelo que tudo deve ser bem explicado. Solicitou depois informação sobre o modo como está a ser feito o abastecimento de água à freguesia de Granja, se ainda é através de auto-tanques? Embora saiba que a resposta é que não há dinheiro para a sua reparação, questiona qual o ponto de situação relativamente às estradas do concelho, se já foi ou não pressionada a Infraestruturas de Portugal ou o Governo central para que as mesmas sejam reparadas? ----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** começou por felicitar a Senhora Presidente da Junta e o Executivo que mesmo com muitas dificuldades têm feito diversas obras importantes, sabendo-se que qualquer bom autarca quer sempre mais para bem das suas populações. Mais referiu que só agora soube da morte dos animais e lembra que se alguém já sabia do problema deveria ter alertado as autoridades. O Senhor Deputado José Pinto afirmou que as fábricas Lobo e Portucel se foram embora do concelho e que não foi feito pelo Governo e pela Câmara, mas o certo é que a Câmara fez os acessos que era o que lhe competia, mas os Governos do PS e do PSD é que não cumpriram a sua parte. A Fábrica Lobo mudou-se para Évora mas não foi o PS que fez com que isso acontecesse e não sabe que motivos levaram a isso. Ao contrário disso e sobre a maior obra dos últimos 50 anos que irá ser feita no Alentejo, o novo Hospital de Évora, a CDU está a colocar entraves pois não quer fazer as acessibilidades. Relativamente à participação ou não da CDU nas reuniões de preparação do orçamento, aquela força é que sabe, e se não participa não representa que os elegeu. Se não houver financiamento não é possível a Câmara fazer as obras necessárias e só recorrendo à banca o poderá fazer, mas também não certo que a banca empreste o dinheiro e se depois o PSD viabiliza o empréstimo. Enquanto a Rede Natura e o POAAP não forem revistos há sempre entraves de diversa ordem, mas a freguesia de Granja já tem muitos hectares a regar diretamente do Alqueva e o Partido Socialista tem-se batido sempre pelo alargamento do perímetro de rega às freguesias de Granja e Mourão, esperando que venha a acontecer a curto/médio prazo. Foi inclusivamente tomada uma posição conjunta entre o PS e o PSD para se fazer chegar à tutela estas reivindicações e outras que se encontram por resolver na freguesia de Luz há quase vinte anos. -----



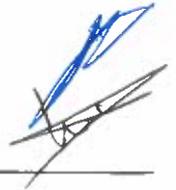
--- Dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este apresentou um cumprimento especial à Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Granja pela forma amável como preparou a receção, que já é apanágio desta Freguesia, e informou que estando legalmente intervindo em substituição da Sr.^a Presidente da Câmara irá prestar os esclarecimentos aos assuntos antes abordados para os quais esteja devidamente habilitado, e dos que não puder ou não souber esclarecer informará a Sr.^a Presidente, que o fará na sessão seguinte: -----

- Existe uma Rede Europeia de Bioregiões, mais predominante em Itália, e em Portugal existe uma já criada em Idanha-a-Nova, e a Rota do Guadiana, Associativa Local de Desenvolvimento desta zona, sediada em Serpa, iniciou a criação desta Bioregião, que integrará os Municípios de Mourão, Moura, Barrancos, Mértola e Serpa. Não quer arriscar que esta iniciativa tenha só vantagens mas o objetivo principal é fomentar a produção biológica, em especial a produção ligada à horticultura e aos mercados locais tradicionais que ainda existem em todos os concelhos. Daqui a duas semanas irá estar em Mourão um técnico da Rota do Guadiana para uma sessão de esclarecimento sobre este assunto e sobre três Avisos de candidaturas, e neste ano civil o Município e a Cooperativa Agrícola de Granja fazem parte do órgão de gestão da Margem Esquerda do Guadiana para os projetos comunitários. Mais informou que foram aprovados três Avisos: "Apoio aos Pequenos e Médios Agricultores", onde cabem todos os projetos que anteriormente eram apresentados ao IFAP, "Cadeias Curtas e Mercados", e outro sobre "Património Cultural". Finalmente frisou que esta Bioregião não será nenhum entrave ou constrangimento para as ações ou projetos que eventualmente cada proprietário pretenda executar nos terrenos abrangidos pela mesma; -----

- A prova de que não há interesses escondidos é a do apelo que o Município faz para que todas as forças políticas participem nas reuniões de preparação do orçamento e que sugiram e apresentem propostas; -----

- A situação dos animais mortos é um problema que a todos preocupa e que logo que se teve conhecimento foram alertadas as entidades, mas sendo num terreno particular cabe às entidades fiscalizadoras atuar, nomeadamente o SPNA - Serviço de Proteção da Natureza e Ambiente da Guarda Nacional Republicana e a DGAV - Direção-Geral de Alimentação e Veterinária; -----

- Não sendo da responsabilidade do Município o fornecimento de água em alta, preocupa-o este mesmo abastecimento e preocupa-o a falta de informação da entidade gestora da água em alta, a Águas de Lisboa e Vale do Telo, pelo que foi pedida uma reunião ao gestor das Águas de Portugal, Dr. José Cáceres, pois se já no inverno isto se está a passar é preocupante o que se poderá vir a passar no verão. Mais frisou que o que o Município irá



reivindicar junto daquela empresa é o fornecimento de água às freguesias de Granja e Luz a partir da Barragem do Monte Novo à semelhança do que já acontece para a freguesia de Mourão; -----

- Nos últimos quadros comunitários de apoio não tem havido Avisos para financiamento de construção ou reparação de estradas. Vai iniciar-se a negociação do quadro comunitário 2020/2030 e vai ser uma reivindicação da CIMC n- Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central porque é um problema transversal aos 14 municípios que a integram; -----

- Já foi adjudicada a empreitada dos trabalhos de pintura da estrada Mourão-Granja-Amareleja até ao limite do distrito, só no centro da via pois os técnicos desaconselham a pintura nas faixas laterais pois as condições das bermas não o permite. O mesmo irá acontecer na estrada Mourão-Póvoa de S. Miguel a partir do primeiro cruzamento para a Luz; -----

- A Ponte da Ameada foi objeto de uma visita por parte do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil que diz ter de ser feito um estudo mais aprofundado para emitiram o relatório final sobre a intervenção a realizar, estudo este que vai ser adjudicado através de um procedimento de contratação pública; -----

- Finalmente referiu que representantes dos Municípios de Mourão, Moura e Barrancos foram recebidos pela Sr.^a Ministra do Ordenamento do Território para se avaliar a hipótese de serem alteradas as ZPE's e a Rede Natura, ou seja alterar as áreas ou alargar e prever incentivos para os terrenos inseridos nas mesmas. -----

III – PERÍODO DA "ORDEM DO DIA"

a) – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ACTIVIDADE DA CÂMARA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO (ALÍNEA c) DO N.º 2 DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013)

--- Recordou o **Senhor Presidente da Mesa** que a Sr.^a Presidente tem 10 minutos para apresentar cada ponto e que cada deputado municipal tem 3 minutos para fazer perguntas. No final a Sr.^a Presidente terá 10 minutos para responder. Agradeceu a colaboração de todos no sentido de serem rigorosos no cumprimento dos tempos. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** deu a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, para dizer o que se lhe oferecer, tendo este remetido, no geral, a sua comunicação para a Informação da Sr.^a Presidente, que dada a sua extensão fica arquivada em pasta anexa (**documento número um**), ficando a fazer parte integrante desta ata, e prestado ainda as seguintes informações adicionais, colocando-se depois à disposição para prestar os esclarecimentos que os Senhores Deputados Municipais considerem pertinentes: -----



--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra, que lhe foi concedida: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para se referir aos seguintes assuntos: --

1. - Qual o resultado da reunião que a Sr.^a Presidente teve com a Administração Regional de Saúde e nomeadamente o que foi decidido sobre o serviço local de saúde desta freguesia, sobre o local já reuniu com a Sr.^a Presidente e teve oportunidade de verificar que o estado do mesmo é periclitante, lembrando que a saúde é um dos pilares do estado e que é óbvia a necessidade de melhorar estes equipamentos? -----

2. - Constatou que foi atribuído o prémio "Mais Empresa" à empresa "Canteiro da Luz", sediada na aldeia da Luz, na gala da Revista "Mais Alentejo", o que é sempre de reconhecer e enaltecer quando alguém do concelho é distinguido seja a que título for, sendo que é sempre motivo de orgulho algum empresário do concelho ser reconhecido e lembrar que são empresas e iniciativas privadas que mais contribuem para o desenvolvimento do concelho e permitem ao Município arrecadar receitas; -----

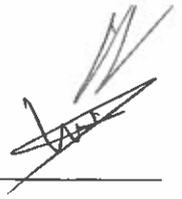
3. - Destacou também a prestação dos atletas mouranenses de corta-mato que têm obtido excelentes resultados tanto a nível distrital como a nível nacional, pelo que pergunta para quando a realização da iniciativa aprovada aqui nesta Assembleia por proposta do PSD, a gala de distinção daqueles mesmos atletas do concelho, que seria um fator de motivação para quem todos os dias dá o melhor de si para elevar este concelho lá fora? -----

4. - É referido que houve uma reunião com o senhor Diretor da Segurança Social sobre a hipotética construção de uma creche em Mourão. Sendo uma valência de extrema importância que certamente vai exigir muitos recursos, que não sabe se estarão devidamente acutelados, gostaria de saber mais pormenores sobre a questão; -----

5. - Relativamente aos estágios do PEPAL gostaria de saber se houve candidaturas e em caso afirmativo se já iniciaram o processo de seleção? -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** referiu que no n.º 3 do ponto 2 - Executivo, é dito que houve uma reunião na ARS sobre as condições das instalações do Centro de Saúde de Mourão e do Posto de saúde da Granja, sendo que embora as instalações o preocupem, o mais preocupante é a falta de médicos. O Município pertencia USF de Reguengos mas uma que saímos cada vez que algum médico falta não é substituído. Quem defendeu esta saída deverá assumir as suas responsabilidades e fazer tudo para que a situação volte ao anterior. Mais referiu que ficou surpreso com a hipótese da construção da creche em Mourão pois é um equipamento de primordial importância para as famílias que não têm agora onde colocar as crianças para ir trabalhar, esperando que a construção seja uma realidade. -----

--- Dada a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara** este prestou os seguintes esclarecimentos: -----



- Está assumido entre o Município de Mourão e a ARS que irá ser construída a vedação no Centro de Mourão, sendo os encargos da aquisição dos materiais da responsabilidade da ARS e o Município suporta a mão-de-obra. Na extensão de saúde de Granja será feita a substituição das portas e janelas e arranjado o piso, pelo que terá de ser desencadeado um procedimento de contratação pública pois os valores são mais elevados, com os encargos a serem suportados de igual forma pela parceria; -----
- O Município também se congratula pela atribuição do prémio pela Revista Mais Alentejo a uma empresa do concelho que poderá vir a ser incluída no espírito do que será a Bioregião. Mais lembrou que no ano anterior este prémio foi atribuída à Praia Fluvial de Mourão; -----
- É realmente uma satisfação para todos a prestação dos atletas mouranenses pelo que faz todo o sentido a atribuição de prémios e dado apoio, o que já está a acontecer pois o Município cede gratuitamente o transporte para os treinos que são em Reguengos, e até transporte para os familiares diretos para os acompanharem nalgumas provas mais relevantes; -----
- O senhor Diretor Regional de Saúde do Alentejo lançou ao Município a ideia de se construir uma creche, que só os Municípios de Mourão e Alandroal ainda não dispõem deste equipamento, e considerando que é uma especificidade os Municípios e as Freguesias não se poderem candidatar a este tipo de obras, foi lançado o desafio primeiramente à ADEREM, que o achou demasiado arrojado para a sua estrutura. Foi então lançado igual desafio à Santa Casa da Misericórdia de Mourão que em boa hora o aceitou, tendo sido elaborado em tempo recorde um projeto pelos serviços municipais para que pudesse entrar a candidatura dentro dos prazos exigidos. Uma vez que o desafio foi lançado pelas autoridades que depois apreciam as candidaturas será mais ou menos certo que a construção da creche será uma realidade; -----
- O procedimento para recrutamento de estagiários no âmbito do PEPAL está na posse dos respetivos júris, tendo já sido realizadas algumas entrevistas a alguns candidatos. Mais informou que houve concorrentes a todos os lugares postos a concursos; -----
- Partilha obviamente da preocupação sobre a falta de médicos. Em condições normais, ou seja quando estão os dois médicos ao serviço, a situação poderá considerar-se razoável, mas o problema é quando falta algum médico ou até mesmo quando faltam os administrativos. Seria certamente o Município estar integrado no Centro de Saúde de Reguengos que procederia à substituição dos médicos em falta. Corre por aí uma falta questão que é a de que em Reguengos não atendem pessoas de Mourão, mas isto só acontece quando há médicos em Mourão, e quando tal não se verifica têm que atender.

--- **Tomado conhecimento.** -----



b) – NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA PRESTAR SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nomear a empresa auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município de Mourão.

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 15 de janeiro de 2020, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de autorização para nomeação do Revisor Oficial de Contas:

"8. NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS PARA PRESTAR SERVIÇO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO, EM CUMPRIMENTO DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO

Pela Sr.ª Presidente foi posta à discussão a análise da sua proposta de nomeação do revisor oficial de contas, que seguidamente se transcreve:

"Considerando:

- 1. Que o auditor externo responsável pela certificação legal de contas, é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo, conforme preconiza o disposto no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013 de 3 de setembro na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais;*
- 2. Que na sequência do procedimento de consulta prévia para aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas no Município de Mourão, foi a adjudicada a aquisição mencionada em epígrafe à empresa UHY & Associados, SROC, Lda. pelo valor de €19.500,00 acrescido do valor do Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor, pela duração de 36 meses.*

*Por todo o exposto, **proponho:***

- 1. Que seja aprovada pelo órgão executivo, a presente proposta de nomeação da empresa **UHY & Associados, SROC, Lda.** como auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município de Mourão;*
- 2. Caso a presente proposta seja aprovada pelo órgão executivo, a mesma deverá ser submetida à Assembleia Municipal para que esta nos termos do disposto no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º73/2013 na sua atual redação, delibere nomear a empresa, **UHY & Associados, SROC, Lda.**, auditora externa responsável pela certificação legal de contas do Município de Mourão.*

Paços do Município de Mourão, 13 de janeiro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"



Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, que declararam abster-se relativamente à nomeação do revisor mas realçaram que concordam com o envio da proposta para apreciação e votação da Assembleia Municipal."

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 20 de fevereiro de 2020.

A Presidente da Câmara Municipal,
Dr.^a MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"

--- Dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este referiu que se trata de uma imposição legal que os Municípios têm de cumprir. Foi feito um convite a três empresas mas só esta apresentou proposta. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo verificado qualquer pedido de intervenção. -----

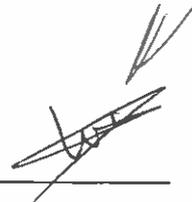
--- Não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada**, por **maioria**, com onze votos a favor e sete abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Venceslau Raminhos, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, e José Pinto, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

c) – DECLARAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

--- O **Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da Declaração da Câmara Municipal em epígrafe, dispensando a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número dois**), ficando a fazer parte integrante desta ata. --

--- Dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este informou que se trata do cumprimento de mais imposição legal, em que o Município tem de dar



conhecimento à Assembleia Municipal de todos os compromissos plurianuais existentes no final de cada ano, e que neste caso são essencialmente são os encargos com as águas e os recibos verdes e outras prestações de serviços. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

d) – DECLARA DE PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

--- O **Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da Declaração da Câmara Municipal em epígrafe, dispensando a leitura do documento, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número três**), ficando a fazer parte integrante desta ata. --

--- Dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este informou que é um documento que reflete quer as dívidas que o Município tem a terceiros quer as dívidas que o Município tem a receber. Neste momento a principal dívida é a referente às Águas de Lisboa e Vale do Tejo pois as dívidas a fornecedores estão em dia já que a Câmara está a pagar mais ou menos a trinta dias. Os recebimentos em atraso dizem respeito essencialmente à faturação de águas e resíduos e rendas por utilização de bens do Município. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção por parte dos Senhores Deputados Municipais. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

e) – 2.ª MODIFICAÇÃO – 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2020

--- O **Senhor Presidente da Mesa** colocou à discussão a análise da Proposta em epígrafe, dispensando a sua leitura, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número quatro**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** esta modificação orçamental tem essencialmente a ver com a inscrição de verbas para a renegociação da dívida ao BPI e da obra do Cine-Teatro e do WiFi Alentejo Central, que como são obras financiadas têm de estar devidamente inscritas em orçamento e plano de atividades.



--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo solicitado a palavra e intervindo o **Senhor Deputado Municipal João Fortes** para solicitar esclarecimento sobre a verba inscrita de 40 mil euros para material informático esperando que a resposta seja de que é para o posto de turismo, tendo o **Senhor Vice-Presidente da Câmara** informado que também é para o posto de turismo pois há a intenção de se deslocalizar aquele espaço para uma zona mais central da Vila, mas também para o WiFi do Alentejo Central. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento o **Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi **aprovada, por maioria**, com onze votos a favor e sete abstenções dos Senhores Deputados Municipais Francisca Sousa, João Fortes, Venceslau Raminhos, Rui Passinhas, Vitor Dias, Luís Rodrigues, e José Pinto, e **em minuta**. -----

--- Finalmente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

f) – DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL RELATIVA AO PROJETO DO LAGAR DE VALE FORMOSO

--- Sobre o assunto em epígrafe o **Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Proposta da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, do seguinte teor: -----

"Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar a emissão da Declaração mencionada em epígrafe.

Tendo em vista o cumprimento do referido preceito legal e da deliberação tomada por este Executivo, na sua reunião ordinária, de 12 de fevereiro de 2020, cujo teor seguidamente se transcreve, apresenta-se à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a proposta de autorização para emissão da Declaração de Interesse Municipal Relativa ao Projeto do Lagar de Vale Formoso:

"2. DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL RELATIVA AO PROJETO DO LAGAR DE VALE FORMOSO

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta que seguidamente se transcreve:

"Considerando que:

a)O Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março - REGIME JURÍDICO DA RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL, estabelece, no seu artigo 25.º que "Podem ser autorizadas, a título excecional,



- utilizações não agrícolas de áreas integradas na RAN para a realização de ações de relevante interesse público”;*
- b) Para esse efeito é necessário que a Assembleia Municipal declare o interesse municipal do projeto;*
- c) A DRAP Alentejo, solicitou aos promotores do projeto que apresentassem tal documento;*
- d) O “Projeto de construção de uma unidade industrial para o fabrico de Azeite e outros” da Sociedade Lagar de Vale Formoso, Lda., sito na Estrada Nacional 385, Km 11 freguesia da Granja, e a “Impermeabilização em betão de zonas de circulação, construção de valas de drenagem de águas pluviais, e lancis a realizar no estabelecimento agroindustrial destinado a lagar” o qual se localiza no prédio rustico resultante da anexação dos prédios descritos nos artigos matriciais n.º 138, 140, 141, 142, 143, 144, 146, 147, 151, 152, 153, 154 e 369 da secção B da Freguesia da Póvoa de São Miguel, Concelho de Moura, e dos artigos n.º 144 e 253 da Secção 001 da Freguesia de Granja, Concelho de Mourão, embora não se encontre localizado no Concelho de Mourão, causa um impacto económico, nomeadamente ao nível da empregabilidade no mesmo;*
- e) Atualmente, encontram-se a laborar naquela unidade 13 trabalhadores residentes no Concelho de Mourão, o que terá tendência a aumentar e demonstra claramente o interesse municipal daquela unidade agroindustrial;*
- f) A zona em que se pretende a “Impermeabilização em betão de zonas de circulação, construção de valas de drenagem de águas pluviais, e lancis a realizar no estabelecimento agroindustrial destinado a lagar” não irá deter qualquer utilização agrícola em virtude da construção da unidade agroindustrial;*
- g) O Próprio ICNF já veio declarar, no âmbito do processo de licenciamento que aquela área não detém nem deterá qualquer utilização agrícola de relevante interesse;*
- h) A prossecução dos interesses das respetivas populações, designadamente na área do emprego é atribuição dos municípios;*
- i) O desenvolvimento local é uma das prioridades fundamentais dos municípios e que o emprego é uma área estratégica para a promoção do desenvolvimento individual e coletivo.*
- Em face do exposto tenho a honra de propor, no uso das competências previstas no disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de Março e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:*
- a) Aprovar a Declaração de interesse público municipal do projeto global do Lagar de Vale Formoso, tal como do projeto de “Impermeabilização em betão de zonas de circulação, construção de valas de drenagem de águas pluviais, e lancis a realizar no estabelecimento agroindustrial destinado a lagar”;*
- b) Que, em caso de aprovação da presente proposta, a mesma seja enviada à Assembleia Municipal de Mourão para discussão e aprovação;*



c) *Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

Paços do Município de Mourão, 07 de Fevereiro de 2019.

*A Presidente da Câmara Municipal,
Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"*

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

*Deliberação tomada **por maioria**, e **em minuta**, com quatro votos a favor e uma abstenção da Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro."*

Perante a explicação acabada de fazer espera-se que tenha o Órgão Deliberativo ficado devidamente esclarecido da razão desta proposta e portanto espera-se que a mesma mereça apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Paços do Município de Mourão, 20 de fevereiro de 2020.

*A Presidente da Câmara Municipal,
Dr.ª MARIA CLARA PIMENTA PINTO MARTINS SAFARA"*

--- Dada a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este informou que esta proposta surge no seguimento de uma petição do Lagar Vale Formoso, que solicita que o Município reconheça o interesse municipal quer do próprio Lagar quer das obras de requalificação e beneficiação da zona envolvente a qual se situa já no concelho de Mourão, embora a sede e o Lagar se situem no Município de Moura. Mais referiu que por si só os postos de trabalho que são criados justificam a declaração de interesse municipal para além de toda a importância que a atividade laboral e económica da empresa significa para o concelho. -----

--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, tendo pedido a palavra e intervindo: -----

--- **O Senhor Deputado Municipal João Fortes** para antecipar o seu sentido de voto e partilhar com todas as forças políticas que como o PSD corroboram que é através das iniciativas privadas e das empresas que se conseguem captar para o concelho, como fábricas no âmbito do agroindustrial e outras microempresas que se consegue o desenvolvimento económico e social do concelho. E aqui contradiz um pouco o que disse o Sr. Deputado Rui Pereira que diversas fábricas abandonaram o concelho mas o passado já lá vai e com ele se aprendeu muito, que agora certamente se fariam as coisas de outra maneira. É tempo de se ver o presente e olhar para o futuro, pelo que julga que da parte do partido socialista não houve capacidade suficiente para implementar uma política de atração de investimento para



o Município. Não sabe se é fobia à componente empresarial que vai concorrer com mais postos de emprego e isso vai por em causa qualquer tipo de hegemonia do domínio dos votos, mas tudo é importante e pode coexistir. É tempo de se unirem e explorar estratégias para fazer que as empresas fiquem e os que nascem cá possam ficar cá e construir os seus projetos de vida, tenham habitação, educação e bem-estar social, pelo que o seu sentido de voto é favorável à proposta. -----

--- **O Senhor Deputado Municipal Rui Pereira** para referir que depois desta intervenção já ficou a saber que a fábrica dos Lobo saiu de Mourão por uma questão política, pois tinha uma segundo intenção que era ganhar votos e não conseguir o desenvolvimento. Mourão e o Alentejo precisam é de um desenvolvimento sustentável apostando no turismo mas também na agricultura. É por isso que tem defendido o alargamento do perímetro de rega, pois vê-se o que passa na Luz que várias empresas de ervas aromáticas. A nível do turismo foi construído grande hotel e um outro ficou por falta de financiamento no caso do BES, há várias unidades de turismo rural todas elas muito boas, entre elas uma do Sr. Deputado João Fortes, pelo que é sinal que Mourão é apetecível. Em várias sessões da Assembleia se falou da construção deste Lagar, em que uns eram a favor e outros nem tanto, mas o certo é que hoje em dia com equipamentos modernos e as normas ambientais que têm que ser seguidas o impacto destes lagares já não é significativo. A obra está feita, cria empregos diretos e indiretos pelo que o seu voto é favorável. -----

--- Não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** colocou a referida proposta à votação, a qual foi aprovada, **por unanimidade, e em minuta.** -----

--- Finalmente **o Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado pretendia fazer declaração de voto, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção.

g) – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS (LEI N.º 8/2012), APROVADA PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM SESSÃO ORDINÁRIA DE 20/11/2017

--- Sobre o assunto em epígrafe **o Senhor Presidente da Mesa** dispensou a leitura da Informação da Câmara Municipal, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído a todos os membros, e que dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**documento número cinco**), ficando a fazer parte integrante desta ata. -----

--- Dada a palavra **ao Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal** este referiu que se trata de mais uma informação decorrente de idêntica obrigação legal, colocando-se à disposição para prestar os esclarecimentos que se entendam necessários. -----



--- Seguidamente o **Senhor Presidente da Mesa** perguntou se algum Senhor Deputado Municipal pretendia intervir, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

--- **Tomado conhecimento.** -----

IV - PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

--- O Senhor Presidente da Assembleia informou que uma vez encerrada a Ordem do Dia, e de acordo com o estipulado no número 1 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e números 5 e 6 do artigo 53º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, haverá agora um "PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO". -----

--- O "Período de Intervenção do Público" será distribuído por períodos que, em caso algum, poderão exceder os 5 minutos por cada intervenção, sendo no entanto reduzidos para um menor período de tempo, nunca inferior a 3 minutos, em caso de o número de inscrições assim o justificar, eliminando-se aquelas que, segundo a ordem da inscrição, fariam prolongar o período global para além dos 60 minutos. -----

--- Os cidadãos interessados em usar da palavra têm uma ficha de inscrição para uso da palavra disponível junto da Mesa, com a indicação da matéria que pretendem versar bem como do seu nome. -----

--- **O Senhor Presidente da Mesa** perguntou de seguida se algum munícipe pretendia intervir, tendo usado da palavra o Senhor Joaquim Piedade Frasco que fez uma intervenção nos seguintes termos: -----

"Ex. mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mourão

Ex. mos Senhores Deputados da Assembleia Municipal de Mourão

Ex, ma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Mourão

Ex. mos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Mourão

Ex. ma Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Granja

Ex. ma Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Luz

Ex. mo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mourão

Ex. mas Senhoras e Ex. mos Senhores presentes.

Estou aqui, nesta Assembleia Municipal, desta vez na Freguesia da Granja e, parece que nem de propósito, tem de facto uma grande representatividade com o assunto que venho aqui apresentar. O assunto refere-se a um ponto, na Assembleia Municipal de Mourão realizada no dia 15 de Novembro de 2019, referente à "Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano 2020-2023 e Orçamento 2020". Quando da intervenção do Deputado Municipal da CDU e passo a transcrever e ou a citar: "no que toca à não inclusão, refiro-me por exemplo à Igreja da Misericórdia, no largo 25 de Abril, na Freguesia da Granja, independente de quem seja o proprietário do monumento, porque é de um monumento que se trata, já deveria ter sido iniciado todo o processo para a realização da obra, pelo menos no que à cobertura respeita. A Autarquia deve ter, nestes aspectos, um papel preponderante para a não degradação e ou recuperação do património edificado".



Aproveito, esta Assembleia Municipal, para informar que o Sr, Deputado José Pinto não é o culpado daquela parte da intervenção porque fui eu, Joaquim Frasco, quem deu aquela informação ao deputado em causa e baseei-me em informações recolhidas através de desabafos de habitantes da Freguesia e na minha observação no local, mas, de facto, situações com tempo muito anterior à nova realidade. Deveria ter confirmado, na altura, até porque assim é que as coisas devem funcionar e evitava-se aquela situação constrangedora, para o Deputado e também para a Coligação pela qual foi eleito.

Esta situação não deveria ter acontecido? Não, claro que não deveria. A situação não tem desculpa? Não, claro que não tem. Estou por isso a pagar a minha penitência por um assunto que não deveria ter existido, ao mesmo tempo estou a fazer uma autocritica, porque tenho essa capacidade de me avaliar a mim próprio.

Ainda em relação à mesma obra informo, esta Assembleia, que apesar de estar concluída, não deixa de ter um ponto de crítica e ou de política e passo a indicar:

Como a obra demorava muito tempo a arrancar e, não podendo arrastar-se por muito mais tempo, devido às possibilidades de chuvas que iriam prejudicar, ainda mais, aquele equipamento urbano, resolveu o executivo da Junta de Freguesia da Granja assumir a execução do trabalho. A Câmara Municipal de Mourão prometeu àquele executivo um apoio financeiro, nomeadamente para a mão de obra, que até hoje ainda não concretizou. Até o empreiteiro, indicado pela Câmara para o remate e acabamentos do telhado, depois da conclusão da obra, não deixou a Granja sem levar o cheque do valor da obra por ele executada. Valor que deveria ser praticamente o valor da mão de obra porque o material foi adquirido pela Junta de Freguesia da Granja.

Sobre esta parte, uma vez que não sou eu que devo fazer a critica deixo, por isso, ao critério dos Senhores Deputados presentes na Assembleia Municipal aqui reunida.

Parece-me que para além daquela situação, existem outras, ainda, que têm tido o mesmo tratamento, ou seja, ou estão à espera de obra feita ou estão à espera das verbas prometidas.

Não me admiraria que a Junta de Freguesia da Granja se sentisse marginalizada, pela Câmara Municipal de Mourão, em relação às outras Juntas de Freguesia do Concelho.

O meu muito obrigado, à Assembleia Municipal, nas pessoas, do seu Presidente da Mesa da Assembleia e aos seus Deputados a possibilidade de repor a verdade dos factos aqui relatados.

Granja, 28 de Fevereiro de 2020

(Joaquim José Piedade Frasco)"

--- Dada de seguida a palavra ao **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, este referiu que ainda que a Junta de Freguesia fez a obra. Os tempos mudam, as situações não são estáticas, alteram-se e há condicionantes que não havia. Para que o Município pudesse fazer obras na Igreja da Misericórdia tinha de a mesma ser propriedade do Município ou haver um protocolo de cedência por parte do proprietário. Como o tempo urgia a Junta teve em boa hora essa iniciativa. O Município também a gostaria de ter feito e não foi para marginalizar quer a Junta quer a população da Granja que não a fez. Na semana houve uma reunião entre o Município e a Junta porque há um projeto para requalificar o Largo 25 de Abril, que será candidatado a um programa da Rota do Guadiana, na qual se tentará incluir as verbas da obra da cobertura da Igreja já executada. Quanto a haver obras ou verbas prometidas, quando não se tem responsabilidades pode-se dizer e exigir tudo, mas quando se tem arranjar o dinheiro tem de se ver como, quando e onde se vai arranjar. Para se poder chegar ao ponto de ter as dividas pagas e de se poder candidatar a fazer obras tanto



na Granja como em Mourão e na Luz, tem de haver sempre cuidado e ver o que se pode ou não fazer para não se voltar atrás e ter novamente uma situação de sufoco. -----

--- Esgotados os pontos da "**Ordem do Dia**", nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e nº 3 do artigo 87.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **o Senhor Presidente da Mesa, Rui Miguel Bonito Vitorino**, propôs ao Plenário que este deliberasse no sentido da ata da sessão da Assembleia Municipal fosse aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos. -----

--- Sujeita à votação foi a referida proposta aprovada, **por unanimidade**. -----

--- Ato contínuo, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia**, nos termos da alínea a) do artigo 38.º do Regimento em vigor da Assembleia Municipal de Mourão, **suspendeu os trabalhos por um período máximo de 15 (quinze) minutos** para que a ata fosse elaborada e sujeita a DELIBERAÇÃO do Plenário. -----

--- Recomeçando os trabalhos **o Senhor Presidente da Mesa** determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**. -----

--- Finalmente, **o Senhor Presidente da Mesa** informou que não houve recursos para o Plenário, requerimentos dirigidos à Mesa ou votos de vencido invocados enquanto tais. -----

--- Esgotados os pontos da ordem de trabalhos, aprovada a "Ata em Minuta", e, por nada mais haver a tratar, **o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia** declarou encerrada esta sessão, eram 23,15 horas, tendo, igualmente, desejado a todos "Boa Noite", e agradecido a sua presença e participação. -----

--- Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada, por unanimidade, na sessão de 30 de junho de 2020, e vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia,

O Coordenador técnico,